



- b) À Secretaria Municipal de Saúde, para ciência e registros de praxe;
- c) À Coordenação de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação para que registre nos assentos funcionais da servidora denunciada o arquivamento do presente processo.
2. Após, arquivem-se os autos.”

EXTRATO

EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CESSÃO DE SERVIDOR

CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – CNPJ: 14.239.578/0001-00.

CESSIONÁRIO: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – COMUNIDADE TERAPEUTICA FAZENDA VIDA E ESPERANÇA (COTFAVE) – CNPJ 05.264.921/0001-85.

OBJETO DO CONVÊNIO: Cessão de servidores públicos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Bahia, para exercer suas atividades junto a entidade cessionária, nos termos dos incisos II do art. 108 do RJU.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 21/06/2023 até 21/06/2027.

Data de assinatura: 06/06/2023.

Ana Sheila Lemos Andrade – Prefeita Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2023 - EMURC

A Diretoria Executiva da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno interno da EMURC Art.7º, § 1º, no seu parágrafo IV, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ADRIANA OLIVEIRA DANTAS BARBOSA para exercer o cargo de Gerente Administrativo Financeiro da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, cargo de provimento comissionado pertencente à estrutura administrativa da empresa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC,
21 de junho de 2023.

Paulo José Rocha Silva
Diretor Presidente
Matrícula – 8562